SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Springs Global Participações S.A (“ Companhia ”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia, localizada na cidade de cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:Em Assembleia Geral Ordinária: a)Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e, c) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração que irão compor o Conselho e a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia.Em Assembleia Geral Extraordinária :a) Proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, destacando-se a adequação às novas regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão e outras modificações e/ou inclusões nos seguintes dispositivos: (i) alteração do parágrafo 1º do Artigo 1º; (ii) alteração do parágrafo 1º e exclusão dos 3º e 4º parágrafos do Artigo 9º; (iii) alteração do caput do Artigo 10 e a exclusão do seu parágrafo único; (iv) alteração do caput do Artigo 11; (v) exclusão dos incisos “d” a “p”, do Artigo 12; (vi) aprimorar a redação dos caput dos Artigos 13 e 14 e seu parágrafo 3º; (vii) aprimorar a redação do caput do Artigo 16 e de seus parágrafos do 2º ao 5º com os seus incisos “a” e “b” e a exclusão dos parágrafos 6º ao 9º; (vii) aprimorar a redação do caput do Artigo 17; (viii) aprimorar a redação do caput do Artigo 19 e a exclusão do seu parágrafo único; (ix) a exclusão do parágrafo 1º do Artigo 20 e a renumeração dos parágrafos seguintes; (x) a exclusão dos incisos “d”, “m”, “q”, v” e “w” do artigo 22, com a renumeração dos demais e a criação do inciso “s” com as alíneas de “i” a “iv” e do inciso “t”; (xi) alteração do caput do Artigo 24 e de seu parágrafos 1º e 3º e a exclusão dos parágrafos 2º e 4º e a renumeração dos demais parágrafos; (xii) aprimorar a redação do caput Artigo 25 e a inclusão de novos incisos; (xiii) a exclusão do caput do Artigo 26, e de seus parágrafos e incisos; (xvi) a inclusão de novo Artigo 26; (xv) alteração do caput do Artigo 27 e a exclusão de seus incisos e de seu parágrafo único; (xvi) aprimorar a redação do artigo 29; (xvii) aprimorar a redação do caput do artigo 38 e a exclusão do seu parágrafo único e seus incisos; (xviii) a exclusão dos Artigos 39 e seus incisos, 40 e seu parágrafo único, 41, 43 e seus parágrafos, 44 e seus parágrafos e 45 e seus parágrafos; (xix) alteração da redação do caput do artigo 42; (xx) a alteração da redação do caput do artigo 46 do seu parágrafo 2º, “b”, parágrafo 3º e parágrafo 9º; (xxi) a exclusão das definições dos incisos “a”, “e”, “g”, “h” e “i” do Artigo 47; (xxii) a alteração da redação do caput do artigo 49; (xxiii) a eliminação dos capítulos XIII – Acordo de Acionistas e XIV – Disposições Transitórias, por não mais se aplicar;(xxiv) a renumeração dos novos Artigos 39 a 44; e,b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.Informações Gerais:Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.springs.com/ri), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.
Montes Claros-MG, 29 de março de 2018.
A Administração

19 cm -28 1078860 - 2

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR
CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83
NIRE nº 31300012522 – COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Empresa Nacional de Comércio, Rédito e Participações S.A. - Encorpar (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 17:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, 981, 12º andar, Funcionários, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e c) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.encorpar.com.br), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, da escriturador das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.
Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2018.
Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

11 cm -29 1079000 - 2

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE n° 3130004221-9
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Companhia Tecidos Santanense, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 30 (trinta) de abril de 2018, às 8:00 (oito) horas, na sede da Companhia, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, à Avenida Osmane Barbosa, 1235, Bairro JK, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e c) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.santanense.com.br), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.
Montes Claros-MG, 29 de março de 2018.
Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

11 cm -29 1079003 - 2

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD LUXEMBURGO
LEILÃO 002/2018. 1º leilão: 20/04/2018 às 10 horas e se não houver arrematante, 2º leilão: 20/04/2018 às 10:00 horas. Local: R: Flavita Bretas, nº 224, Luxemburgo, BH. Bem: Apartamento de nº 802 deste condomínio. Inf. (31)3243-1107.

1 cm -03 1080201 - 1

VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA.
torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação de Pequena Central Hidrelétrica de Cabuy (PCH) para geração de energia, com capacidade de 18 MW a ser instalada entre os municípios de Simão Pereira e Belmiro Braga (MG) e Comendador Levy Gasparian (RJ). Foi determinada apresentação do Plano Básico Ambiental – PBA.

2 cm -03 1079799 - 1

ALGAR TELECOM S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 71. 208.516/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
São convidados os senhores acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 20 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. 2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. 3. Deliberar sobre a quantidade de membros que irão compor o conselho de administração da Companhia para o exercício social de 2018. 4. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo exercício social de 2018. 5. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia. 6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. 7. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018. 8. Deliberar sobre a proposta de distribuição de parte do saldo de conta de reserva de lucros, por meio de distribuição de dividendos. INSTRUÇÕES GERAIS: 1. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, assim como no sítio eletrônico www.algartelecom.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Uberlândia - MG, 03 de abril de 2018.
Luiz Alexandre Garcia - Presidente do Conselho de Administração

7 cm -02 1079528 - 1

ADUBOS MARISA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da empresa, inscrita no CNPJ 25.330.028/0001-18, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar às 14:00 hrs do dia 17/04/ 2018, na sua sede na Av. Dos Ex-Combatentes, 1130, Ubá-MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1) Discussão e aprovação das contas da Diretoria ref. ao exercício findo em 31/12/2017;2) Fixação dos honorários da Diretoria;3) Assuntos Gerais. Ubá, 28/03/ 2018– Giovanni Emilio Marchi – Diretor Presidente.

3 cm -28 1078271 - 1

COMISSÃO PRÓ-CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL ATIVOS E INATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO Pelo presente edital, a Comissão Pró-Constituição de Entidade Sindical, nos termos do inciso da Portaria nº 326 do MTE convoca a todos os ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL ATIVOS E INATIVOS, para comparecerem à Assembleia Geral designada para o dia 18 de maio de 2018, às 11 hs, a realizar-se na Av. João Cabral de Mello Neto número 610, Edifício Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22775-057 para deliberação da seguinte ordem do dia: 1- Interesse da categoria em constituir entidade sindical de primeiro grau nacional para representar os interesses dos atletas profissionais de futebol ativos e inativos em todo o território nacional e deliberar suas prerrogativas e funções; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto da entidade sindical nacional através de decisão tomada pela Assembleia Geral; 3- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, para o primeiro mandato que será definido na Assembleia Geral. Somente terão direito à voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documento de identificação com foto, e comprovadamente exerçam a atividade profissional ou tenham exercido a profissão de atleta profissional de futebol por pelo menos 02 anos. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes. Pela Presidência da Comissão Pró-fundação: William Cesar de Oliveira CPF: 00095843744-RG 294929 SSPMT, endereço Rua Mario Faustino 635 apto 101 Recreio-Rio de Janeiro-RJ.Rio de Janeiro - RJ, 02 de abril de 2018.William Cesar de Oliveira p/Comissão

6 cm -04 1080288 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A.
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata de Reunião da Diretoria realizada
em 11 de janeiro de 2.018.
Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua sede social na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas - MG, reuniram-se os Srs. Diretores Executivos de Bourbon Specialty Coffees S/A, sob a presidência do Sr. Cristiano Carvalho Ottoni, Diretor Executivo e estando presente o Sr. Javier Faus Neto, Diretor Executivo. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim JAVIER FAUS NETO para secretariá-lo, ao que acedi. Prosseguindo o Sr. Presidente declarou que a matéria da Ordem do Dia, consistia em deliberar sobre a rerratificação da Ata de Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 26 de julho de 2017, registrada em 08/08/2017, perante a Junta Comercial do Estado do Minas Gerais, sob o nº 6318809 para corrigir o endereço da filial localizada no Município de São João da Boa Vista/SP de Rodovia SP-344, KM 222,8, nº 2177, Armazém, Bairro: Zona Rural, CEP 13879-899 paraRodovia São João/Aguaí, SP-344, KM 222,8, S/Nº, Armazém, Bariro: Ribeirão dos Porcos, CEP 13879-899, Município de São João da Boa Vista/SP, com atividade de comércio atacadista de café em grão, beneficiamento de café. Depois de amplamente debater a matéria, os senhores Diretores deliberaram por unanimidade de votos, a rerratificação da Ata de Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 26 de julho de 2017, registrada em 08/08/2017, perante a Junta Comercial do Estado do Minas Gerais, sob o nº 6318809 para corrigir o endereço da filial localizada no Município de São João da Boa Vista/SP de Rodovia SP-344, KM 222,8, nº 2177, Armazém, Bairro: Zona Rural, CEP 13879-899 para Rodovia São João/Aguaí, SP-344, KM 222,8, S/Nº, Armazém, Bairro: Ribeirão dos Porcos, CEP 13879-899, Município de São João da Boa Vista/SP, com atividade de comércio atacadista de café em grão, beneficiamento de café. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente Cristiano Carvalho Ottoni e pelo Secretário. Todos os diretores presentes e que assinaram o Livro de Atas da Diretoria:Cristiano Carvalho Ottoni - Javier Faus Neto, Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6472628 em 23/01/2018.

9 cm -04 1080732 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 30/06/2017
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Srs. Acionistas de “Bourbon Specialty Coffees S/A” representando a totalidade do capital social, segundo ficou constando no Livro de “Presença de Acionistas”. De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni, para secretariá-lo, ao que acedi. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento da Assembléia sem ter sido convocada pela imprensa pelo fato de a ela terem comparecido todos os acionistas da sociedade, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da lei nº 6.404/76, sendo que o acionista Gaadhema Holdings Inc. se fez representar pelo acionista Cristiano Carvalho Ottoni. Em observância a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que a acionista E isa - Empresa Interarícola S/A propôs que a sociedade efetuasse o pagamento antecipado dos dividendos referente ao exercício fiscal de 2017, com base no balancete de verificação levantado em 31/05/2017 que resultou no lucro líquido corrente de R$ 9.287.777,37 (nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais, trinta e sete centavos). Como não houve manifestação em contrário, passou-se à votação, sendo referida proposta aprovada por unanimidade de votos e autorizado à sociedade a pagar antecipação de dividendos no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para os acionistas na proporção da sua participação do capital social. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos acionistas presentes e que assinaram o Livro de Atas: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto Fernandes Santana Junior; Gaadhema Holdings INC., representada por Cristiano Carvalho Ottoni, Cristiano Carvalho Ottoni - Javier Faus Neto ; Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade Poços de Caldas-MG, 30 de junho de 2017. Assinada digitalmente por Assinada digitalmente por Jorge Esteve Jorge Cristiano Carvalho Ottoni - Presidente do Conselho Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6315724 em 02/08/2017.

9 cm -04 1080737 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 23/01/2018
Data, Local e Horário da Assembleia: Realizada em 23 de fevereiro de 2018, às dez horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Presença: Acionistas representado a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976 (‘’Lei das Sociedades por Ações”). Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração e secretariados pelo Sr. Cristiano Carvalho Ottoni. Ordem do Dia: Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, em observância à única parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente, submeteu à apreciação da Assembléia a proposta do Conselho de Administração, concebida nos seguintes termos: “Proposta do Conselho de Administração”: Srs. Acionistas: No uso de nossas atribuições estatutárias propomos o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R$ 4.327.735,12 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, doze centavos), apurado com base no resultado fiscal do período encerrado em 31/12/2017, aos acionistas da Sociedade na exata proporção de sua participação na Companhia. Poços de Caldas - MG, 23/02/2018, Conselheiros: Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias e Antonio Vidal Esteve. Colocada em votação a proposta do Conselho de Administração, verificou-se a aprovação por unanimidade de votos do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas na forma proposta. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos Conselheiros presentes e que assinaram o Livro de Atas: Jorge Esteve Jorge - Gabriel de Carvalho Dias, representada por Cristiano Carvalho Ottoni Antonio Vidal Esteve - Todos acionistas presentes e que assinaram o Livro de Atas: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto - Fernandes Santana Junior; GAADHEMA HOLDINGS INC., representada por Cristiano Carvalho Ottoni - Cristiano Carvalho Ottoni - Javier Faus Neto; Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6528977 em 01/03/2018

9 cm -04 1080738 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 23/02/2018
Data, Local e Horário da Assembleia:Realizada em 23 de fevereiro de 2018, às dez horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Presença:Acionistas representado a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação:Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976 (‘’Lei das Sociedades por Ações”). Composição da Mesa:os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração e secretariados pelo Sr. Cristiano Carvalho Ottoni. Ordem do Dia: Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, em observância à única parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente, submeteu à apreciação da Assembléia a proposta do Conselho de Administração, concebida nos seguintes termos: “Proposta do Conselho de Administração”: Srs. Acionistas: No uso de nossas atribuições estatutárias propomos o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R$ 4.327.735,12 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, doze centavos), apurado com base no resultado fiscal do período encerrado em 31/12/2017, aos acionistas da Sociedade na exata proporção de sua participação na Companhia. Poços de Caldas - MG, 23/02/2018, Conselheiros: Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias e Antonio Vidal Esteve. Colocada em votação a proposta do Conselho de Administração, verificou-se a aprovação por unanimidade de votos do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas na forma proposta. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos Conselheiros presentes e que assinaram o Livro de Atas: Jorge Esteve Jorge - Gabriel de Carvalho Dias, representada por Cristiano Carvalho Ottoni Antonio Vidal Esteve - Todos acionistas presentes e que assinaram o Livro de Atas: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto - Fernandes Santana Junior; GAADHEMA HOLDINGS INC., representada por Cristiano Carvalho Ottoni - Cristiano Carvalho Ottoni - Javier Faus Neto; Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6528977 em 01/03/2018

9 cm -04 1080740 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 29/11/2017
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Srs. Acionistas de “Bourbon Specialty Coffees S/A” representando a totalidade do capital social, segundo ficou constando no Livro de “Presença de Acionistas”. De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni, para secretariá-lo, ao que acedi. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento da Assembléia sem ter sido convocada pela imprensa pelo fato de a ela terem comparecido todos os acionistas da sociedade, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da lei nº 6.404/76, sendo que o acionista Gaadhema Holdings Inc. se fez representar pelo acionista Cristiano Carvalho Ottoni.Em observância a matéria da Ordem do Dia, determinou-me o Sr. Presidente a deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração, concebida nos seguintes termos: “Proposta Do Conselho”: Senhores Acionistas, considerando as necessidades da Companhia, propomos que os lucros que foram destinados para conta a destinar no valor de (i) R$ 709.559,37 (setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), apurados no exercício fiscal do ano de 2015 e (ii) e no valor de R$ 2.673.327,87 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), apurados no exercício fiscal do ano de 2016, sejam destinados para distribuição de dividendos para os acionistas na proporção da sua participação do capital social. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Conselho e verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos, cujo teor leu em voz alta. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos acionistas presentes e que assinaram o Livro de Atas: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto - Fernandes Santana Junior; GAADHEMA HOLDINGS INC., representada por Cristiano Carvalho Ottoni - Cristiano Carvalho Ottoni; Javier Faus Neto; Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Poços de Caldas-MG, 29 de novembro de 2017. Assinada digitalmente por Assinada digitalmente por Jorge Esteve Jorge Cristiano Carvalho Ottoni - Presidente do Conselho Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6440786 em 10/01/2018.

10 cm -04 1080740 - 1

BOURBON SPECIALTY COFFEES S/A.
CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE: 31.300.025.713
Ata de Reunião da Diretoria realizada
em 26 de julho de 2.017.
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, em sua sede social na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas - MG, reuniram-se os Srs. Diretores Executivos de Bourbon Specialty Coffees S/A, sob a presidência do Sr. Cristiano Carvalho Ottoni, Diretor Executivo e estando presente o Sr. Javier Faus Neto, Diretor Executivo. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim JAVIER FAUS NETO para secretariá-lo, ao que acedi. Prosseguindo o Sr. Presidente declarou que a matéria da Ordem do Dia, consistia em deliberar sobre a abertura de uma filial localizada no Município de São João da Boa Vista do Estado de São Paulo, estabelecida na Rodovia SP-344, KM 222,8, nº 2177, Armazém, Bairro: Zona Rural, CEP 13879-899, com atividade de comércio atacadista de café em grão, beneficiamento de café e armazéns gerais com emissão de warrant. Depois de amplamente debater a matéria, os senhores Diretores deliberaram por unanimidade de votos, a abertura de uma filial localizada no Município de São João da Boa Vista do Estado de São Paulo, estabelecida na Rodovia SP - 344, KM 222,8, nº 2177, Armazém, Bairro: Zona Rural, CEP 13879-899, com atividade de comércio atacadista de café em grão, beneficiamento de café e armazéns gerais com emissão de warrant. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente Cristiano Carvalho Ottoni e pelo Secretário. Todos os diretores presentes e que assinaram o Livro de Atas da Diretoria: Cristiano Carvalho Ottoni - Javier Faus Neto. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade Poços de Caldas-MG, 26 de julho de 2017. Assinada digitalmente por Assinada digitalmente por. Cristiano Carvalho Ottoni Javier Faus Neto - Presidente Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6318809 em 08/08/2017.

7 cm -04 1080734 - 1

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18. A SAE, através de sua Diretoria e da Pregoeira, situado na Rua 33, nº 474, Setor Sul, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, CEP – 38300-030, torna público que se acha aberto o presente Pregão Presencial, sob o nº 020/18, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 5.653/05 e nº 5.908/06. Objeto: Aquisição de Carvão Vegetal Ativado em pó, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Departamento Responsável: Operação. Recurso orçamentário: 17.512.0014.2.244.3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados: Até a data: 18/04/2018 às 14h00. Abertura dos envelopes: Data: 18/04/2018, às 14h00. O Edital na íntegra e as informações complementares ao Pregão encontram-se à disposição dos interessados no site www.sae.com.br, ou na sala onde se encontra a Pregoeira e a Equipe de Apoio, na Rua 33 nº 474 – Setor Sul, Ituiutaba-MG, CEP 38300-030. Fones: (34)3268-0401 / (34)3268-0404. Ituiutaba-MG, 28 de março de 2018. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes. Pregoeira da SAE.

5 cm -04 1080787 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS
Torna público 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre: CIAS x Município de Ouro Preto. Vigência: 02/08/2018. Info: (31) 3215-7335. BH/MG, 02.04.2018. Diran Rodrigues de Souza Filho – Secretário Executivo.

2 cm -04 1080687 - 1